 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 771	FOLHA: 01/01
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 NOV 2019

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO


- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado MARCOS PAULO DA SILVA, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13181, da Coordenação de Edição – RJ/Gerência de Redação de Telejornais – RJ/Gerência Executiva de Telejornais e Esportes – RJ/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Edição e Finalização de Imagem e Som/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Aquisição/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2019.


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor-Geral Substituto
(Designado pela Portaria-Presidente nº 634/2019)

